



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COFMA

585430

254

12 10 2017

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Exmo. Senhor  
Eng. Faria de Oliveira  
Presidente da Associação Portuguesa de  
Bancos  
Av. da República, 35-5.<sup>o</sup>  
1050-186 Lisboa

Of. n.º 254 / COFMA / 2017

12-10-2017

**Assunto: Petição n.º 353/XIII/2.<sup>a</sup> – Solicita um debate sobre o estado atual da Banca, nomeadamente ao nível dos custos, alteração de condições e falta de regulamentação**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa está a proceder à apreciação da Petição n.º 353/XIII/2.<sup>a</sup> – “*Solicita um debate sobre o estado atual da Banca, nomeadamente ao nível dos custos, alteração de condições e falta de regulamentação*”, - tendo deliberado solicitar a V. Exa. se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Assim, nos termos do artigo 20.<sup>º</sup> da Lei n.º 43/90, de 10 Agosto (exercício do direito de petição), na sua redação atual, e observado o disposto no seu n.º 4, que se transcreve, – “*O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias.*” - rogo a V.Exa. se digne diligenciar no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação pretendida.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)